

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 6/8/2014, Seção 1, Pág. 11.
Portaria nº 673, publicada no D.O.U. de 6/8/2014, Seção 1, Pág.11.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Credenciamento das Faculdades Integradas do Brasil (FACBRASIL), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 201304585		
PARECER CNE/CES N°: 103/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/4/2014

I – RELATÓRIO

Histórico

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) expediu, em 12/3/2014, parecer final acerca do credenciamento das Faculdades Integradas do Brasil (FACBRASIL), mantida pelo Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., para oferta de cursos superiores na modalidade a distância (EaD), com vinculação dos pedidos de autorização para oferta inicial do curso de bacharelado em Administração, cujo teor é transcrito a seguir:

2. INTRODUÇÃO:

No presente processo foi analisado e avaliado o pedido de credenciamento institucional da Faculdades Integradas do Brasil - FACBRASIL, para oferta de cursos superiores na modalidade à (sic) distância, com vinculação dos pedidos de autorização para oferta inicial do curso de Bacharelado em Administração, tendo como pólos (sic) de apoio presencial localizado na sede da instituição:

(659556) Unidade SEDE - Rua Konrad Adenauer, N° 442 - Tarumã - Curitiba/Paraná.

3. HISTÓRICO DA IES:

A Instituição Faculdades Integradas do Brasil - FACBRASIL é mantida pelo Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos, com sede e foro no Município de Curitiba à Rua Konrad Adenauer, 442, bairro Taruma, Cep 82821-012, Curitiba/PR, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203952816 e cadastrado no Ministério da Fazenda pelo CNPJ n.º 02.741.457/0001-82. A Instituição Faculdades Integradas do Brasil - FACBRASIL está situada no endereço Rua Konrad Adenauer, 442, Cep 8282-1012, Curitiba/PR, com 21 Cursos de Graduação em diversas áreas do conhecimento. Os documentos analisados (PDI, Regimento Institucional, outros) apresentam como missão "formar, por meio de processos sustentáveis, pessoas que possam assumir a plenitude da condição humana,

pela geração e experimentação de saberes, ideias e valores comprometidos com a realidade brasileira." Em 26 de novembro de 2002, a Portaria MEC Nº 3.250, credenciou a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Brasil, igualmente mantida pelo Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. Por ato do Ministério da Educação, Portaria MEC Nº 2.341, de 2 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. de 03/09/2003, as Instituições foram unificadas, dando origem à Faculdades Integradas do Brasil. A instituição foi recredenciada por meio da Portaria 667 (sic), de 25 de maio de 2011, publicada no D.O.U. em 26/05/2011. No último recredenciamento (Portaria 667 (sic) - MEC, 25 de maio de 2011), recebeu conceito final 4. Apresenta resultados satisfatórios nas avaliações dos cursos (ENADE, CPC) e nas avaliações institucionais realizadas, semestralmente, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Atualmente a instituição oferece os seguintes cursos presenciais:

Curso	Graduação	CPC	CC	ENADE
Administração	Bacharelado	3 (2012)	-	3 (2012)
Biomedicina	Bacharelado	3 (2010)	4 (2010)	3 (2010)
Ciências Biológicas*	Bacharelado	S/C (2011)	4 (2008)	3 (2011)
Ciências Contábeis	Bacharelado	3 (2012)	4 (2004)	3 (2012)
Ciências Econômicas*	Bacharelado	S/C (2012)	4 (2004)	2 (2012)
Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	4 (2012)	3 (2011)	4 (2012)
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	3 (2012)	4 (2012)	3 (2012)
Design	Bacharelado	3 (2012)	4 (2008)	3 (2012)
Direito	Bacharelado	3 (2012)	-	2 (2012)
Educação Física	Licenciatura	4 (2011)	4 (2008)	3 (2011)
Educação Física	Bacharelado	3 (2010)	3 (2010)	3 (2010)
Enfermagem	Bacharelado	3 (2010)	4 (2008)	3 (2010)
Engenharia Civil	Bacharelado	-	4 (2013)	-
Engenharia de Produção	Bacharelado	-	-	-
Engenharia Mecânica	Bacharelado	-	4 (2013)	-
Farmácia	Bacharelado	3 (2010)	4 (2008)	3 (2010)
Fisioterapia	Bacharelado	3 (2010)	4(2010)	3 (2010)
Gestão de Turismo	Tecnológico	-	-	-
Nutrição	Bacharelado	2 (2010)	4 (2013)	2 (2010)
Pedagogia	Licenciatura	3 (2011)	3 (2010)	3 (2011)
Pedagogia	Licenciatura	2 (2008)	5 (2005)	2 (2008)
Psicologia	Bacharelado	4 (2012)	4 (2011)	3 (2012)
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	-	-	-
Relações Internacionais*	Bacharelado	S/C(2012)	4 (2013)	2 (2012)
Relações Públicas	Bacharelado	3 (2009)	4 (2005)	3 (2009)
Secretariado Executivo	Bacharelado	S/C (2012)	4 (2005)	3 (2012)
Serviço Social	Bacharelado	4 (2010)	5 (2008)	5 (2010)
Sistema de Informação	Bacharelado	S/C (2012)	5 (2005)	2 (2012)
Turismo*	Bacharelado	S/C (2012)	5 (2005)	2 (2012)

(* Cursos em extinção)

4. DA ANÁLISE:

O INEP designou comissão de avaliação in loco para a Sede da IES, que também está selecionada como pólo (sic) de apoio presencial.

4.1 A avaliação realizada na sede da instituição teve comissão formada por Maria Cristina Pereira Matos, Eunápio Dutra Do Carmo e Nivea Maria Fraga Rocha (Coordenadora da Comissão) para verificação das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EAD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 102259), emitido após a visita in loco, resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância

Obteve conceito 5.0

Considerações da comissão:

A IES em sua dimensão 1 apresenta de forma consistente, contundente e institucionalizada a sua missão para atuação em EAD. É existente, institucionalizado e bem estruturado, (sic) o planejamento de programas, projetos e cursos a distancia (sic), assim como plano de gestão para esta modalidade. A unidade responsável para a gestão de EAD está claramente definida e estruturada. Da mesma forma se dá com o planejamento de Avaliação Institucional (autoavaliação) para EAD o qual já está inserido no sistema de gestão, nos moldes dos cursos presenciais. A representação docente, tutores e discente já estão estruturados em seus critérios de composição e aprovadas pelo Conselho Superior Universitário, para quando a IES for credenciada para a modalidade a distancia (sic). Ressalva-se que o curso proposto para EAD é o de Administração, o qual já recebeu a visita da Comissão do MEC para avaliação in loco. Todavia, a IES contextualiza alguns estudos de viabilidade sobre potencialidades dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Curitiba, (sic) para implantação dos polos de apoio presencial, mas, (sic) não deixa explícito se pretende trabalhar no futuro com polos de apoio presenciais. No que diz respeito à experiência da IES com a modalidade de educação a distancia (sic), é possível afirmar que ela apresenta esta experiência, pois em seus cursos presenciais há disciplinas que são ministradas a distancia (sic), utilizando os 20% da carga horária dos cursos, conforme preconiza a legislação vigente no ensino superior. Esta oferta de disciplinas a distancia (sic) é realizada por meio de uma plataforma moodle, customizada para os cursos da IES. O sistema de Gestão Acadêmica fica sob a responsabilidade da Secretaria Geral e esta é subordinada a Direção Acadêmica. Na parte que trata da produção dos materiais didáticos, a IES está bem organizada, com bom fluxo em seu planejamento, com grupo qualificado de profissionais técnico-administrativos, mas ainda em processo continuado de capacitação para melhoria da produção e distribuição (logística) deste material. A IES tem institucionalizado os procedimentos de distribuição dos materias (sic) para os alunos regularmente matriculados nos cursos EAD. Para a contextualização desta dimensão 1 (sic) foram analisados PDI, PPC de Administração, documentos da IES e informações postadas no formulário eletrônico.

Dimensão 2: Corpo Social

Obteve conceito: 5.0

Considerações da comissão:

A FACBRASIL possui políticas para de formação e capacitação permanente de docentes, tutores e técnicos-administrativos prevista no Plano de Cargos e Salários, comprovada também em reunião com dirigentes, professores e funcionários. O corpo

de tutores é formado por docentes já atuantes no Curso de Administração presencial da IES. Para atender especificamente a modalidade a distância, a instituição já realizou capacitação com objetivo de: discutir e instrumentalizar os profissionais para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); e oportunizar conhecimentos da plataforma de ensino à (sic) distância. Outras capacitações estão previstas para o ano 2013. Nesse processo, destaca-se a importância das Jornadas Acadêmicas no início do período letivo, que possibilitam aos docentes discutirem potencialidades, fragilidades e novas possibilidades da prática pedagógica, para melhor funcionamento do curso ou ambiente institucional. A partir dessas discussões e do posicionamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (sic) foi elaborada a Portaria nº 1/2010 (sic) que dá diretrizes para a oferta de disciplinas na modalidade EAD.

Quanto à produção científica da FACBRASIL (sic) o Projeto Pedagógico Institucional (2007 p. 5) destaca a necessidade de um “ambiente que cultive de modo natural e permanente o mérito acadêmico, e, (sic) tenha o compromisso com a aprendizagem reconstrutiva na instituição como um todo”. A Coordenação de Publicações, Pesquisa e Extensão é realizada com competência, incentivando à realização de pesquisas e atividades de extensão por professores e alunos, por meio de Grupos de Estudos e Pesquisa, Programa Institucional de Iniciação Científica e Monitoria. Destaca-se (sic) as Revistas organizadas pela UNIBRASIL, qualificadas pela CAPES como B5: Cadernos da Escola de Negócios - área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (ISSN 1679-3765); Cadernos da Escola de Educação da UNIBRASIL - área interdisciplinar (ISBN 1807-8206); Cadernos da Escola de Comunicação da UNIBRASIL - área interdisciplinar (ISBN 1679-3366); Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais da UNIBRASIL - área Ciência, Política e Relações Internacionais (ISBN 1678-2933); e Crítica Jurídica - área Ciência, Política e Relações Internacionais (ISSN0188-3968). A titulação, formação e experiência da Coordenadora da Educação a Distâncias (sic) da FACBRASIL, Mary Lane Hutner, atendem às exigências legais. Seu regime de trabalho é tempo integral. A professora é graduada em Educação Física, Especialista em Gestão de Ensino e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Tecnologia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2008). Exerceu, entre outras atividades profissionais (2004-2010) (sic) a Direção do Departamento de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação do Paraná; e foi Conselheira do Conselho Municipal de Educação de Curitiba (2008-2010). É também professora concursada da Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED-PR. O regime de trabalho do coordenador de EAD da IES (sic)

O corpo técnico-administrativo possui qualificação profissional e experiência para atuar na educação a distância de acordo com os critérios estabelecidos no instrumento de credenciamento institucional para oferta da modalidade de educação a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. O mesmo com relação a (sic) produção de material didático para EAD, gestão da biblioteca que atende aos cursos presencial e EAD, pois o polo funcionará na sede da IES. O regime de trabalho aplicado ao corpo técnico-administrativo das FACBRASIL é suficiente às necessidades do primeiro ano do Curso de ADM.

A política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo está prevista no PDI (2009-2013). No que se refere à capacitação para o ensino à (sic) distância a IES implantou, a partir de 2011, projetos de capacitação de técnicos-administrativos, relacionados principalmente ao setor de tecnologia da informação para o conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem.

Dimensão 3: Instalações Físicas

Obteve conceito 5.0

Considerações da comissão:

As instalações físicas da Faculdades Integradas Brasil são, de modo geral, bem favoráveis e inteligentemente projetadas, tendo com (sic) foco a convivência, comodidade e bem-estar. A IES possui aproximadamente 82.000 m² e área construída de 35.600 m². Neste sentido, os prédios estão dispostos no campus de forma integrada e atendem a demanda de alunos e professores. Os andares estão interligados com largas rampas anti-derrapantes (sic), mas sem tapetes tácteis. A respeito da parte administrativa há gabinete de trabalho e salas de professores, coordenadores e gestores bem dimensionadas e equipadas com computadores, como também salas de Secretaria Geral (sic), Centrais de Atendimento Acadêmico e Financeiro, Central de Estágio, CEDIPE. Por sua vez, as salas de aula são amplas e conta (sic) com cadeiras estofadas com disposição favorável às relações de aprendizagem, contendo ainda um suporte de quadro, data-show, quadro de aviso atualizados. Os banheiros estão bem localizados com fácil acesso e excelente higienização. Há estacionamento com capacidade para 2000 vagas e o campus possui 04 cantinas terceirizadas que estão instaladas em pontos estratégicos. Registra-se também que todo campus possui infra-estrutura (sic) virtual para dispor o sistema internet com rede sem fio (Wireless/Wi-Fi) com link de velocidade de 100 Mbps.

Os recursos de tecnologia de informação e comunicação totalizam 421 computadores em 14 laboratórios de informática. Tais laboratórios são ambientes com potencial para aprendizagens e compatíveis com a oferta de vagas (200) para o curso de Administração na modalidade a distância. A estrutura e a organização dos laboratórios são pertinentes às exigências do ensino à (sic) distância. Por outro lado, destaca-se o trabalho dos laboratórios de rádio e TV na produção material didático (sic) e sofisticação das informações acadêmicas em outras mídias, garantindo e expandindo o processo de aprendizagem mediante a utilização da seguinte infraestrutura: Ilha de edição I, com área total de 12,06 m²; Ilha de edição II, com área total de 9,72 m²; Estúdio de rádio I, com área total de 10,43 m²; Estúdio de rádio II, com área total de 13,92 m²; Estúdio de televisão, com área total de 65,17 m²; Sala de apoio, com área total de 27,14 m²; Recepção, com área total de 13,44 m²; Almoxarifado, com área total de 29,93 m²; Camarim, com área total de 9,60 m²; Lab. Técnico, com área total de 5,80 m² e Sala gestor, com área total de 9,57m². O plano de expansão e atualização de equipamentos tem coerência com o PDI e atende a demanda das áreas de serviço e acadêmicas na busca de permanente inovação. As ações são analisadas tecnicamente e obedecem a ordem de prioridade mínima para aquisição. Apesar de ter acesso por escadas e rampas, a Biblioteca (sic) está localizada no 3º andar do bloco 03 possuindo 996 m². O espaço é extremamente acolhedor, esteticamente convidativo e estimulador de leitura. Conta com acervo de livro, ambiente para leitura, cabines individuais e em grupo com dimensões diversas. O acervo possui 70 mil volumes (livros, periódicos, fitas de vídeo, DVDs, CDs, mapas) bem organizados e distribuídos, além de contar com periódicos de renome nacional e internacional não só na área de Administração. A política de acesso aos livros é livre, respaldada por um grupo de profissionais atuantes que asseguram segurança e rapidez no atendimento. Todo o acervo é informatizado utilizando o sistema “SophiA Biblioteca” compatível com as ações de empréstimo e devolução dos materiais, renovações e reservas solicitadas. A política de seleção e aquisição de bibliografia assume como propósito a ampliação e atualização do acervo, fruto da linha de qualidade e produção de

conhecimento, a partir do acesso às novas informações em suas múltiplas modalidades, condizente com o projeto institucional da IES.

Conceito Final 5

5. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a Faculdades Integradas do Brasil - FACBRASIL - UNICHRISTUS atendeu satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à (sic) distância, obtendo média desejável nos conceitos ora avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da Faculdades Integradas do Brasil - FACBRASIL para a oferta de cursos superiores na modalidade à (sic) distância, bem como dos pólos (sic) de apoio presencial vinculados ao presente processo.

6. CONCLUSÃO:

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005 (sic), esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Faculdades Integradas do Brasil - FACBRASIL na modalidade à (sic) distância, com sede na Rua Konrad Adenauer, nº 442, Bairro Tarumã, no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, mantida pelo Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda, com a oferta inicial do curso de Bacharelado em Administração, com atividades presenciais obrigatórias nos pólos (sic) de apoio presencial localizado (sic) na sede da instituição.

ANEXO – Parecer sobre o processo de Autorização do curso vinculado ao credenciamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ASSUNTO: Autorização do Curso de Bacharelado em Administração, a distância

1. DADOS GERAIS

Processo: 201305296

Mantenedora: Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda

Código da Mantenedora: 963

Mantida: Faculdades Integradas do Brasil - FACBRASIL

Código da Mantida: 3602

Curso (cadastro): Bacharelado em Administração

Código do Curso: 1210184

Modalidade: EaD

Vagas Totais Anuais solicitadas: 200

Carga horária (processo): 3.000h

Pólos (sic) de Apoio Presencial do curso:

• (659556) *Unidade SEDE - Rua Konrad Adenauer, Nº 442 - Tarumã - Curitiba/Paraná.*

2. HISTÓRICO

O processo em análise tem por finalidade a autorização do Curso de Bacharelado em Administração na modalidade EAD pelo poder público.

O relatório constante do processo, emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP, após visita in loco, resultou nos seguintes conceitos:

Código da Avaliação: 102273

- *Organização Didático-Pedagógica 3.5*
- *Corpo Docente e Tutorial 4.2*
- *Infraestrutura 4.1*
- *Conceito Final 4*

Dessa forma, considerando o relatório de avaliação, além das informações constantes no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta do curso, ressaltando que os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatório supracitado.

3. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do Curso de Bacharelado em Administração, a distância, código 1210184, com 3.000 horas, 200 vagas totais anuais, com atividades de apoio presencial obrigatórias no polo de apoio presencial localizado na sede da instituição, a ser ministrado pelo Faculdades Integradas do Brasil - FACBRASIL, com sede na Rua Konrad Adenauer, nº 442, Bairro Tarumã, no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, mantida pelo Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.

Apreciação do relator

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o resultado da apreciação da SERES, e, levando em consideração a nota 4 (quatro) nas dez dimensões verificadas (CI), e IGC igual a 3 (três), entendemos que a Faculdades Integradas do Brasil (FACBRASIL) apresenta condições que amparam o seu credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade à (sic) distância, bem como do polo de apoio presencial proposto pela IES.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento das Faculdades Integradas do Brasil (FACBRASIL) para a oferta de cursos superiores, na modalidade de Educação a Distância (EAD), com sede na rua Konrad Adenauer, nº 442, bairro Tarumã, no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantida pelo Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., com sede no

mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o art. 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no art. 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, onde se encontra o polo de apoio presencial, a partir da oferta do curso de bacharelado em Administração, com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

Os momentos presenciais obrigatórios dos cursos superiores a distância, nos termos do § 2º, do art. 10, do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, serão realizados na sede das Faculdades Integradas do Brasil (FACBRASIL), onde se encontra o polo de apoio presencial. Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de credenciamento, conforme normas vigentes.

Brasília (DF), 2 de abril de 2014.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 2 de abril de 2014.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente